



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
EDITAL Nº 02, DE 26 DE MARÇO DE 2013

* Documento atualizado em 02 de outubro de 2013.

CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA – PROVA PRÁTICA

A **Fundação Getulio Vargas** informa que, após a apuração dos resultados definitivos da 1ª etapa, ficam convocados os seguintes candidatos ao cargo de Técnico de Gestão Administrativa na especialidade de Taquígrafo, para a realização da Prova Prática que ocorrerá no dia **6 de outubro de 2013**.

CARGO: Técnico de Gestão Administrativa/Taquígrafo

Inscrição	Candidato	Horário
308001144	Antonio Felix Bezerra Filho	08h00min
308001594	Caroline Chavier Pereira	08h00min
308003867	Déborah Roque Juvino	08h00min
308001992	Flávio Bueno Marcondes Oliveira	08h00min
308002387	Hélina Maiane Ribeiro Pessoa	08h00min
308000027	Hugo Leonardo De Oliveira Nunes	08h00min
308002696	Janaina Franciscone Ferreira	08h00min
308001227	Lorena Silva Bicalho Rodrigues	08h00min
308001048	Nely Siqueira Campos Neta	08h00min
308002971	Patricia Valeria Gomes Castelo Branco	08h00min
308003879	Paulo De Tarso Silva Barros	08h00min
308003427	Tainah Lopes Galvao	08h00min
308000304	Thaise Oliveira Torres Monteiro	08h00min

1. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

LOCAL: Colégio São Vicente de Paulo

ENDEREÇO: Avenida João Pessoa,204 – João Paulo – São Luis – MA

2. DA PROVA PRÁTICA:

2.1 A Prova Prática será de caráter eliminatório, por meio de apanhamento taquigráfico e transcrição de texto.

2.2 O resultado será expresso sob a forma de conceito **apto** ou **inapto**, e será avaliado na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 pontos. Obedecidos os critérios de avaliação, os candidatos habilitados permanecerão com a nota obtida nas etapas anteriores e os não habilitados ficam automaticamente eliminados do Concurso.

2.3 A Prova Prática de apanhamento taquigráfico consistirá de ditado feito durante cinco minutos em velocidade de 80 a 90 palavras por minuto seguido de tradução digitada em computador, no editor de textos Microsoft Word.

2.3.1 O candidato deve estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado adequado às normas técnicas da ABNT.

2.4 A prova prática de apanhamento taquigráfico, realizar-se-á exclusivamente pelo processo manual, a lápis ou caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente. O candidato empregará o método taquigráfico de sua escolha, devendo trazer, nos dias de prova, bloco de papel, lápis ou caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

2.5 A correção da Prova será efetuada com base no texto transcrito e terá como base o desconto de um ponto para cada grupo de três (3) erros.

2.5.1 Os candidatos disporão de uma hora e trinta minutos para digitar o texto transcrito.

2.5.2 Os critérios de correção são os seguintes:

2.5.2.1 Cada palavra omitida, acrescida ou substituída com alteração de sentido: um erro;

2.5.2.2 Cada palavra omitida, acrescida ou substituída sem alteração de sentido: meio erro;

2.5.2.3 Erros gramaticais, conforme a gravidade, a critério da comissão examinadora: um ou meio erro. Os erros de pontuação não serão descontados desde que não alterem o sentido do texto;

2.5.2.4 Os erros em mais de uma palavra contam-se uma vez, desde que sejam consecutivos;

2.5.2.5 No caso de concorrência de erros (por exemplo, omissão de cinco palavras e substituição por três palavras erradas), computar-se-á o número maior de erros.

2.6 Os rascunhos não serão considerados em hipótese alguma.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 Será **eliminado** do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.2 O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto deverá informar ao fiscal que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, e sob guarda dos candidatos.

3.3 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

3.4 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da Prova Prática, com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão realizar o teste. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Prática e o comparecimento no horário determinado.

3.5 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

Em 26 de setembro de 2013.

FGV PROJETOS